

**PORTARIA CFO-SERESP-41, DE 21 DE JANEIRO DE 2019**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-80010/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder credenciamento ao curso de especialização em Implantodontia, promovido pela Associação Brasileira de Odontologia-Seção do Pará, coordenado pelo professor Rogério Bentes Kato.

Art. 2º. O credenciamento referido no artigo anterior é concedido para o período de 04.04.2016 a 10.03.2018.

Art. 3º. Dê-se ciência.



JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE

JWL.